



TERMO ADITIVO Nº 133/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 004/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, doravante denominado CREDENCIANTE, e **NICOLI LUÍSA KLEIN**, inscrita no CPF sob o nº 034.495.960-31, com endereço profissional na Rua Barão do Rio Branco, nº 371, centro, na cidade de Chapada/RS, e-mail nicolilk@hortmail.com, doravante denominada CREDENCIADO, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2024 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **até 12 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor dos serviços especializados, objeto do credenciamento, ficam reajustados em **5,23%**, com base no IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA DE SESSÕES AO MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR POR SESSÃO	VALOR MÁXIMO MENSAL
01	260	Sessões de Fisioterapia destinados aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do município de Chapada-RS, mediante prescrição médica e autorização emitida pela referida secretaria	R\$ 30,55	R\$ 7.943,00

Todas as demais Cláusulas e disposições do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 13 de agosto de 2025.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

NICOLI LUÍSA KLEIN
CREDENCIADO



Testemunhas:

Keith Natana Gris
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 133/2025 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **NICOLI LUÍSA KLEIN**.